LEI N° 1615/2017

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
Protocolo nº _____
Data 20 / outubro / 2017
Protocolista _____ 13:49

Denomina QUADRA POLIESPORTIVA "FELLIPE ANDRÉ THOMAS" a quadra da comunidade de Boqueirão do Thomas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA "FELLIPE ANDRÉ THOMAS"** a quadra da comunidade de Boqueirão do Thomas, neste Município.

Art. 2º - Na entrada principal da Quadra Poliesportiva será afixada placa com a denominação de que trata esta Lei, reproduzindo-se exatamente os dizeres do nome indicado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 19 de outubro de 2017.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
Prefeito Municipal